

Art. 2º) Em virtude das informações da Comissão de afastamento
fica o Sr. Prefeito autorizado a mandar expedir a carta de afasta-
mento.

Art. 3º) Desfogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Sessões, em 30 de abraco de 1951.

Eduardo B. Santos
Obras e Serviços Municipais

lado mais havendo a votos, foi encerrada a sessão. Cm. Edulpho
Christovam dos Santos 1º secretário, a subscrevo e assino.

Eduardo Christovam dos Santos
Lugares de uso do Poder

Ata da Ata (digo) sessão de Encerramento, das legisla-
ções ordinárias da Câmara Municipal de Ca. - Rio.

As 21h30 e um quarto do mês de abraco de mil nove
centos e cinquenta e um, na sala de sessões da Câmara Munici-
pal, reuniu-se a presente sessão de encerramento.

Compararam os seguintes Vereadores: Eugenio R. dos Santos,
Vice presidente, Claudio Brantambla, Gustavo Ferreira, Silviano
da Fumosa, Antônio Novello, Lourenço J. 1º secretário.

Presentaram-se como vereadores por motivo de impedimento os seguintes
Vereadores: Antônio P. do Nascimento, Dr. V. Cândido, Antônio H.
da Silva, Dr. C. Franco e Wilson D. de Mendonça.

Na ausência do vereador, ocultou a sessão o vice presi-
dente Eugenio R. dos Santos.

Pedição:

Do expediente constou:
1º leitura da Redação Final, sobre o projeto de concessão de
itens em orçamento.

Ordem do dia

Sessão da Ordem do dia, votadas e aprovadas as Redações
Final sobre o projeto de concessão de itens em orçamento.
Indicado a votos, foi o mesmo aprovado com os votos
dos Vereadores Antônio Novello e Silviano Brantambla.

lado mais havendo para se votos, foi encerrado a sessão.
Cm. Eduardo Christovam dos Santos 1º secretário a subscrevo e assino.

Eduardo Christovam dos Santos
Lugares de uso do Poder

Em tempo: Segunda transcrição da redação final da Lei 3 de 31 de
abril de 1951.

Redação Final

De 1º de 31 de Março de 1951.

Considerando que a maior parte dos requerentes de terras
em aforamentos dentro municipalizam a prazo de cinco estipulado
pela lei municipal de um ano, este agora manda constuiram,

Considerando que estes grandes numero de terras aforadas
e sejam seriam construídos, estaria dificultando o desenvolvimento
do município em que inicia as construções,

Considerando que muitos destes terrenos feitos poderão
servir de interessados do município para dará os praças
ou ruas públicas ou particulares,

Abamara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes
legais,

Resolução:

Art. 1º) Fica concedido a todos os requerentes que ju-
nharam os seus requerimentos despatchados pela Câmara e
titulo de oportunidade, o prazo de mais 6 (seis) meses a partir
da data da publicação desta lei.

Art. 2º) Só serão despatchados pela Câmara os processos
enfer entradas se acarre até 31 de Dezembro de 1950, cujo prazo
será tam bem o estipulado pela lei municipal, isto é, um ano
a contar da data de seu despatcho.

Art. 3º) Ficaram suspensos temporariamente as concessões
de terras em aforamento no 1º distrito salvo se houver
conveniencia para o município, comprovada pelo Legislativo
e pelo Executivo.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor a partir da sua
publicação.

Art. 5º) Desfazem-se as disposições em contrário.

Fica das férias em 31 de Maio de 1951.

Em nome da
Câmara Municipal
Abelino Gómez da Cunha

Acta das sessões extraordinária da Câmara Munici-
pal de Cabo Frio, realizada no dia 18 de maio de 1951.

Aos dígitos dias do mês de maio de mil novecentos e
cincuenta e um, no edifício da Câmara Municipal de Cabo-
Frio realizou-se a presente sessão extraordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Nicomedes Pe-
reira do Couto - Presidente, Gustavo Bergerer, Manoel Victorino Car-
neiro, Claudio Cunha, Alílio Júnior da Cunha, Newton Nô-
nino e Edulpho Ristorani dos Santos e Secretário.

Deixaram de comparecer os vereadores: Antônio
Alípio da Silva, Eugênio Ribeiro dos Santos, Wilson Lemos de